



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.138-B DE 2018

Aprova o ato que outorga
autorização à Associação
Comunitária Cultural e Educativa
de Vila Nova para executar serviço
de radiodifusão comunitária no
Município de Barra do Ouro, Estado
do Tocantins.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na
Portaria nº 369, de 25 de abril de 2013, do Ministério da
Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que outorga
autorização à Associação Comunitária Cultural e Educativa de
Vila Nova para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de
exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no
Município de Barra do Ouro, Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na
data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 3 de julho de 2019.

Deputada CAROLINE DE TONI
Relatora